

ATO TRT13 CGP N.º 038, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 4375/2026,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial como pessoa com deficiência à servidora **MÁRCIA VALÉRIO** (matrícula 245.064.996), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe “C”, padrão 13, com fundamento no art. 40, §§ 4º e 4º-A da Constituição Federal c/c art. 22 da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019 e art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 142/2013, com proventos calculados pela média aritmética simples das remunerações contributivas correspondentes a 100% (cem por cento), conforme o disciplinado na Portaria MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022 (art. 12, inciso I, do Anexo V), limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, com reajustamento pelos mesmos índices aplicados para os benefícios do RGPS (art. 9º, IV da Lei Complementar n.º 142/2013 c/c anexo V, art. 12, §2º da Portaria MPT n.º 1467/2022), acrescido do benefício especial previsto nos art. 3º, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei n.º 12.618 /2012, com redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, com vigência a contar de 8 de junho de 2026.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente